



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.699 de 31 de agosto de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, Diretor de Dpto. Inspeção Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, **com conta bancária no BANPARA, agência 061 e C/C 0005619297.**

Art. 2º - Em virtude de viagem a Conceição do Araguaia/PA, irá participar de uma reunião com Superintendente na Unidade Avançada do INCRA-UACA, será discutido as regulamentações fundiárias do Núcleo de Regularização, com o objetivo de melhoria ao Regularização Fundiária, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 13237E36
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA